

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - SUZANO S.A. de 23/04/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”), o acionista deverá preencher o presente boletim de voto a distância (“BVD”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária da Suzano S.A. (“Companhia”), a ser realizada em 23 de abril de 2026 às 10:00h (“AGO”), por meio da Plataforma Digital “TEN Meetings” (“Plataforma Digital”) (disponível no link: https://assembleia.ten.com.br/124650383), se observadas as seguintes instruções: (i) Todos os campos de deliberação, exceto se de outra forma indicada, devem estar preenchidos corretamente. Caso algum campo não esteja preenchido ou esteja rasurado, este será desconsiderado; (ii) Somente pode ser preenchida uma alternativa em cada campo. Caso o acionista preencha mais de uma alternativa em algum campo, o voto será desconsiderado; (iii) Todas as páginas devem estar rubricadas; (iv) A última página deverá estar assinada pelo acionista votante ou por seus representantes, no caso de pessoa jurídica; e (v) As deliberações indicadas nos itens 12 e 13 deste BVD não são excludentes, devendo os acionistas votarem em ambas as deliberações. O não preenchimento correto de algum campo de votação não anula o BVD como um todo, mas apenas a deliberação a que se refere. O voto só será computado em relação aos campos de votação preenchidos corretamente.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Para que este BVD seja considerado entregue e consequentemente computado, a Companhia deverá receber o BVD e demais documentos necessários até 4 (quatro) dias antes da AGO, ou seja, até 19 de abril de 2026 (inclusive). Para tanto, deve o acionista que optar pelo voto a distância enviar o BVD e tais documentos adotando uma das seguintes alternativas: 1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável. 2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao custodiante de suas ações, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante e na regulamentação aplicável. 3) Envio à B3: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, em “Assembleias em Aberto”, observando os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela B3 e na regulamentação aplicável. 4) Envio diretamente à Companhia: o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância diretamente à Companhia deverá preencher e assinar o BVD digitalmente por meio da Plataforma Digital (via link https://assembleia.ten.com.br/124650383), nos termos do art. 28 da Resolução CVM nº 81/22. O Acionista deverá realizar o cadastro indicando a opção de participação “via Boletim de Voto a Distância” e anexar a documentação necessária (conforme abaixo indicada). Na sequência, o Acionista deverá preencher as opções de voto na aba “Assembleia” e, ao final, conformar o envio de voto, (i) para pessoas físicas: cópia de documento de identificação válido com foto (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecidas); (ii) para pessoas jurídicas: cópia do contrato ou estatuto social, conforme o caso, dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e/ou os poderes de assinatura daqueles que assinaram o BVD, bem como cópia de documento de identificação válido com foto de seu representante (RG, CNH, RNE, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), e (iii) para fundos de investimento: regulamento consolidado, estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, do seu administrador ou gestor, documentos societários que comprovem poderes para sua representação, bem como cópia de documento de identificação válido com foto de seu representante (RG, CNH, RNE passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). O BVD e demais documentos serão recebidos somente até o dia 19 de abril de 2026 (inclusive).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista deverá enviar o BVD e os documentos digitalmente por meio da Plataforma Digital (disponível no link: https://assembleia.ten.com.br/124650383). O BVD será recebido somente até o dia 19 de abril de 2026 (inclusive). Para suporte e esclarecimentos, a Suzano está à disposição pelo e-mail ri@suzano.com.br.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO S.A. de 23/04/2026

Itaú Corretora de Valores S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP CEP 04538-132 Tel: +55 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Tel: 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br. Ressalte-se que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do BVD ao agente escriturador, sendo apenas considerados válidos os BVDs que forem apresentados ao escriturador nos prazos e conforme procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

1. Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

4. Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

David Feffer

Daniel Feffer

Nildemar Secches

Gabriela Feffer Moll

Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Independente)

Paulo Rogerio Caffarelli (Independente)

Paulo Sergio Kakinoff (Independente)

Rodrigo Calvo Galindo (Independente)

Walter Schalka

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

David Feffer ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Daniel Feffer ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Nildemar Secches ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Gabriela Feffer Moll ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Maria Priscila Rodini Vansetti Machado (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Paulo Rogerio Caffarelli (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Paulo Sergio Kakinoff (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Rodrigo Calvo Galindo (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Walter Schalka ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

11. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

David Feffer

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

12. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Daniel Feffer

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

13. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Nildemar Secches

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

14. Deliberar sobre o enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração às regras estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Estatuto Social da Companhia e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

15. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - SUZANO S.A. de 23/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

16. Caso instalado o Conselho Fiscal, definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

17. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Luiz Augusto Marques Paes (Efetivo) / Luciano Douglas Colauto (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Rubens Barletta (Efetivo) / Roberto Figueiredo Mello (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Eraldo Soares Peçanha (Efetivo) / Kurt Janos Toth (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: SUZB3]

19. Fixar a remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____